

## PORTARIA COREN-PI N°. 770, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício 09/2024 sob n°. de protocolo 13491/24, que solicita representantes do Coren-PI para palestra acerca do Câncer de Mama e autocuidado.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Colaboradora Dra. Hellen Tyciane de Santana Gomes, Coren-PI nº 322.881-ENF, para ministrar palestra no evento alusivo ao Outubro Rosa 2024, no dia 24 e 25 de outubro de 2024, na sede do Águas de Teresina-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de até 01 (um) Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de outubro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF